

ESTADO DO CEARÁ



DIÁRIO DA JUSTIÇA

ELETRÔNICO

Ano I • Edição 149 • Fortaleza, Segunda-feira, 17 de Janeiro de 2011

Caderno 1: Administrativo

Fortaleza, Ano I - Edição 149

EDITADO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DES. ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

DES. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE

DES. JOÃO BYRON DE FIGUEIRÉDO
FROTA
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

TRIBUNAL PLENO

(Reuniões às quintas-feiras com início às 13:30 horas)

Des. Ernani Barreira Porto
Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque
Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha
Des. Rómulo Moreira de Deus
Des. José Arísio Lopes da Costa
Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Des. João Byron de Figueirêdo Frotta
Des. Ademar Mendes Bezerra
Desa. Edite Bringel Olinda Alencar
Desa. Maria Iracema Martins do Vale
Des. José Mário Dos Martins Coelho
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes
Des. Lincoln Tavares Dantas
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva
Des. Francisco Sales Neto
Desa. Maria Estela Aragão Brilhante
Desa. Maria Nalide Pinheiro Nogueira
Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo
Des. Francisco Pedrosa Teixeira
Desa. Vera Lúcia Correia Lima
Des. Francisco Auricélio Pontes
Des. Francisco Suenon Bastos Mota
Des. Clécio Aguiar de Magalhães
Des. Francisco Barbosa Filho
Des. Paulo Camelo Timbó
Des. Emanuel Leite Albuquerque
Desa. Sérgia Maria Mendonça Miranda
Des. Jucid Peixoto Amaral
Des. Manoel Cefas Fonteles Tomaz
Des. Paulo Francisco Banhos Ponte
Dra. Kátia Cilene Teixeira - Secretária
Dr. Inácio de Alencar Cortez Neto - Juiz convocado para substituir o Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque.
Dr. Alexandre Sampaio Guizardi - Secretário Geral

CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

(Reuniões às últimas terças-feiras de cada mês, com início às 13:30 horas)

Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha - Presidente
Des. Rómulo Moreira de Deus
Des. Ademar Mendes Bezerra
Desa. Edite Bringel Olinda Alencar
Desa. Maria Iracema Martins do Vale
Des. José Mário Dos Martins Coelho
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes
Des. Lincoln Tavares Dantas
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva
Des. Francisco Sales Neto
Desa. Maria Nalide Pinheiro Nogueira
Desa. Vera Lúcia Correia Lima
Des. Francisco Auricélio Pontes
Des. Francisco Suenon Bastos Mota
Des. Clécio Aguiar de Magalhães
Des. Francisco Barbosa Filho
Des. Emanuel Leite Albuquerque
Desa. Sérgia Maria Mendonça Miranda
Des. Jucid Peixoto Amaral
Des. Manoel Cefas Fonteles Tomaz
Des. Paulo Francisco Banhos Ponte
Dra. Kátia Cilene Teixeira - Secretária

1ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às segundas-feiras com início às 13:30 horas)

Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha - Presidente
Des. Francisco Sales Neto
Des. Emanuel Leite Albuquerque
Des. Paulo Francisco Banhos Ponte
Dr. David Aguiar Costa - Secretário

2ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às quartas-feiras com início às 13:30 horas)

Des. Ademar Mendes Bezerra - Presidente
Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes
Desa. Maria Nalide Pinheiro Nogueira
Des. Francisco Auricélio Pontes
Dra. Ismênia Nogueira Alencar - Secretária

3ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às segundas-feiras com início às 13:30 horas)

Des. Rómulo Moreira de Deus - Presidente
Desa. Edite Bringel Olinda Alencar
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Dr. João Bosco Ponte de Aguiar - Secretário

4ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às quartas-feiras com início às 13:30 horas)

Desa. Maria Iracema Martins do Vale - Presidente
Des. Lincoln Tavares Dantas
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva
Desa. Vera Lúcia Correia Lima
Dra. Camila de Andrade Araripe - Secretária

5ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às quartas-feiras com início às 08:30 horas)

Des. Francisco Suenon Bastos Mota- Presidente
Des. Clécio Aguiar de Magalhães
Des. Francisco Barbosa Filho
Dra. Daniela da Silva Clementino - Secretária

6ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às quartas-feiras com início às 08:30 horas)

Des. José Mário Dos Martins Coelho - Presidente
Desa. Sérgia Maria Mendonça Miranda
Des. Jucid Peixoto da Amaral
Des. Manoel Cefas Fonteles Tomaz
Dra. Geórgia Márcia Coelho Ramos - Secretária

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

(Reuniões às 2^{as} e 4^{as} segundas-feiras, com início às 17:00 horas)

Des. Ernani Barreira Porto - Presidente
Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha
Des. José Arísio Lopes da Costa
Des. João Byron de Figueirêdo Frotta
Desa. Maria Iracema Martins do Vale

Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Desa. Maria Estela Aragão Brilhante
Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo
Des. Francisco Pedrosa Teixeira
Dr. Alexandre Sampaio Guizardi - Secretário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 22/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 169 e seus parágrafos, e art.188 Parágrafo Único, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 – Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará,

R E S O L V E classificar, pelo critério de MERECIMENTO, o cargo de Juiz de Direito da 3ª Vara de Execuções Fiscais e Crimes contra a Ordem Tributária da Comarca de Fortaleza, vago em virtude do acesso do Dr. Durval Aires Filho ao cargo de Desembargador, tendo em vista que a última classificação na referida entrância ocorreu pelo critério de antiguidade.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 de janeiro de 2011.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

PORTARIA N° 23/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 169, § 1º, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 – Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará,

R E S O L V E classificar pelo critério de ANTIGUIDADE o cargo de Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal, de Entrância Final, em virtude do acesso da Dra. Francisca Adelineide Viana, ao cargo de Desembargador, tendo em vista que a última classificação na referida Entrância ocorreu pelo critério de merecimento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 de janeiro de 2011.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

PORTARIA N° 1772 /2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e dando cumprimento à decisão do Tribunal Pleno, tomada na Sessão Ordinária nº 42/2010, de 25 de novembro de 2010, e com base na Resolução nº 15 do Tribunal de Justiça, de 07 de outubro de 2010, publicada no Diário da Justiça de 13 de outubro de 2010,

RESOLVE designar os magistrados abaixo relacionados para integrarem a Coordenação do Sistema dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e da Fazenda Pública:

Desembargador Paulo Camelo Timbó, Presidente, Desembargadora Sérgia Maria Mendonça Miranda, Suplente, Mario Parente Teófilo Neto, Juiz de Direito da 10ª Unidade dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Fortaleza, Heráclito Vieira de Souza Neto, Juiz de Direito da 1ª Unidade dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Fortaleza, Paulo de Tarso Pires Nogueira, Juiz de Direito da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, Francisco Eduardo Torquato Scorsafava, Juiz de Direito Integrante da 4ª Turma Recursal, Carlos Henrique Garcia de Oliveira, Juiz de Direito Integrante da 1ª Turma Recursal, Ana Raquel Colares dos Santos Linard, Juíza de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte e José Maria dos Santos Sales, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Caucaia.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 16 de dezembro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

Republicar por incorreção

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 18/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, com o e com fundamento nas disposições da Lei estadual nº 13.771, de 18 de maio de 2006, publicada em 24 de maio de 2006,

Considerando solicitação de aposentadoria da servidora MARIA CARMEN DA CUNHA PIRES, Assistente de Administração Judiciária deste Tribunal, referência AJU-ADO-39, Matrícula nº 94091.1/4, constante do Processo Administrativo nº 4749730-77.2010.8.06.0000, protocolado em 21 de setembro de 2010,

Considerando que a mencionada servidora se encontra à disposição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, sem ônus para a origem,

RESOLVE determinar o retorno da servidora MARIA CARMEN DA CUNHA PIRES, Matrícula nº 94091.1/4, bem como promover o seu enquadramento salarial automático abaixo indicado:

MAT.	NOME	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO NOVA, CONFORME ANEXO ÚNICO DA LEI ESTADUAL Nº 13.771/2006	VIGÊNCIA
94091.1/4	MARIA CARMEN DA CUNHA PIRES	Assistente de Administração Judiciária, referência AJU-ADO-39	Analista Judiciário Adjunto, referência AJ-37	20/09/2010

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de janeiro de 2011.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE**

PORTARIA N° 1665/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 169 e seus parágrafos, e art.188 Parágrafo Único, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará,

RESOLVE classificar, pelo critério de ANTIGUIDADE, a vaga referente ao cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Brejo Santo, de Entrância Intermediária, em virtude da promoção do Dr. Luís Sávio de Azevedo Bringel, para o cargo de Juiz de Direito da Auxiliar da 7ª Zona Judiciária, de Entrância Final, tendo em vista que a última classificação na referida entrância ocorreu pelo critério de merecimento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 23 de novembro de 2010.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE**

PORTARIA N° 1666/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 169 e seus parágrafos, e art.188 Parágrafo Único, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará,

RESOLVE classificar, pelo critério de ANTIGUIDADE, a vaga referente ao cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Maracanaú, de Entrância Final, em virtude da promoção da Dra. Valêncio Maria Alves de Sousa Aquino, Juíza de Direito de Entrância Intermediária, para o cargo de Juiz de Direito da 5ª Vara do Júri da Comarca de Fortaleza, de Entrância Final, tendo em vista que a última classificação na referida entrância ocorreu pelo critério de merecimento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 23 de novembro de 2010.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso X da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995,

RESOLVE nomear GERALDO DOMINGOS PINTO NETO para o cargo em comissão de Gerência e Assessoria Judiciária de Assessor Técnico da Secretaria Especial de Planejamento e Gestão, símbolo GAJ-1.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de janeiro de 2011

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso X da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de

1995, em conformidade com a Lei estadual nº 14.813, de 14 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de dezembro de 2010,

RESOLVE nomear, interinamente, RAIMUNDO HÉLIO LEITE, Matrícula nº 7196.1/7, para o cargo em comissão de Direção e Gerenciamento Superior de Assessor Institucional, símbolo DGS-2.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de janeiro de 2011.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE**

O DESEMBARGADOR FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e atento ao constante com o Processo nº 5399/2001-TJ, **RESOLVE** aposentar **MARIA DO SOCORRO GONÇALVES LIMA DE SOUZA**, Auxiliar Judiciário AJU-ADO-38, de 3ª Entrância, lotada na 1ª Vara da Comarca de Iguatu, matrícula nº 094132.1/9, nos termos do artigo 152 e 156, §1º, item V, da Lei 9.826/74, de 14/05/1974, artigo 168, III, letra c, da Constituição Estadual de 1989 e artigo 40, III, letra c, da Constituição Federal de 1988, **ATRIBUINDO-LHE** os proventos mensais e proporcionais, abaixo discriminados:

Vencimento 90% - (Lei nº 13.146/2001) AJU-ADO-38	R\$ 245,03
Progressão Horizontal – 25% (Art.43, § 1º da Lei nº 9.826/74)	R\$ 68,06
Gratificação de Risco de Vida – 40%(Lei nº 10.759/82)	R\$ 98,01
Gratificação Judiciária – 40%(Lei nº 11.715/90)	R\$ 164,44
Gratificação de Exercício – 100% (Lei nº 11.488/88)	R\$ 575,04
TOTAL	R\$ 1.151,08

tudo de conformidade com a Legislação acima explicada. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 21 de março de 2002. **DESEMBARGADOR FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE – PRESIDENTE**.

**DES. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
PRESIDENTE**

Autorizado registro de ato de aposentadoria pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, conforme Resolução nº 2817/2010, em sessão datada de 27 de setembro de 2010.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Processo Administrativo nº 16987-31.2007.8.06.0000, **RESOLVE** aposentar por invalidez, a partir de 11 de junho de 2007, **JOSÉ JOSAFÁ OLIVEIRA FERREIRA**, Analista Judiciário da Comarca de Mauriti, referência AJ-41, Matrícula nº 002609.1/6, nos termos dos arts. 89, 152 e 154 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (com redação dada pela Lei Estadual 13.578, de 21 de janeiro de 2005) e do art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 (com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003), combinado com a Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, **ATRIBUINDO-LHE** os proventos mensais, calculados pela média das contribuições previdenciárias do período de agosto/1998 a maio/2007, no valor de **R\$ 2.489,70** (dois mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta centavos). **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 09 de setembro de 2008.

**Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
PRESIDENTE**

Autorizado registro de ato de aposentadoria pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, conforme Resolução nº 3248/2010, em sessão datada de 22 de novembro de 2010.

**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PRESIDÊNCIA**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** designar **SHEILA MONTEIRO UCHÔA**, Analista Judiciário, Matrícula nº 8077.1/0, para continuar substituindo **JULIANA TOMAZ FIGUEIREDO DE LACERDA**, Assessor de Desembargador, símbolo DJS-2, Matrícula nº 7511.1/1, durante o seu afastamento por mais 60 (sessenta) dias em prorrogação a licença gestante, no período de 30/12/2010 a 27/02/2011. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2011.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE**

**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PRESIDÊNCIA**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em

conformidade com o Processo Administrativo nº 4749730-77.2010.8.06.0000, **RESOLVE** aposentar voluntariamente, por tempo de contribuição, a partir de 21 de setembro de 2010, **MARIA CARMEN DA CUNHA PIRES** no cargo de Analista Judiciário Adjunto, referência AJ-37, Matrícula nº 94091.1/4, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o art. 2º, da Emenda Constitucional 47, de 5 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União, de 6 de julho de 2005, **ATRIBUINDO-LHE** os proventos mensais **no valor total de R\$ 3.865,96 (três mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos)**, abaixo discriminados:

Vencimento (Lei estadual nº 14.787/2010) AJ-37	R\$ 1.062,08
(Hum mil e sessenta e dois reais e oito centavos)	
Progressão Horizontal – 30%(Art.43, § 1º da Lei estadual nº 9.826/74)	R\$ 318,62
(Trezentos e dezoito reais e sessenta e dois centavos)	
Gratificação Judiciária – 40%(Lei estadual nº 11.715/90)	R\$ 552,28
(Quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos)	
Gratificação de Exercício – 100%(Lei estadual nº 11.270/86)	R\$ 1.932,98
(Hum mil e novecentos e trinta e dois reais e noventa e oito centavos)	

tudo de conformidade com a Legislação acima explicada. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2011.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2006.0021.0018-5, **RESOLVE** aposentar por invalidez, a partir de 04 de setembro de 2006, **MARIA DAS GRAÇAS CARNEIRO**, Técnico Judiciário, Matrícula nº 91090.1/3, nos termos dos arts. 152, inciso I, § 2º, 154 e 89 da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (redação dada pela Lei estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005), e art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 (redação dada pela Emenda Constitucional 41, de 19 de dezembro de 2003), combinado com a Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, **ATRIBUINDO-LHE** os proventos mensais, calculados pela média das contribuições previdenciárias do período de julho de 1994 a agosto de 2006, no valor de **R\$ 1.187,96** (hum mil cento e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos). **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

Autorizado registro de ato de aposentadoria pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, conforme Resolução nº 3211/2010, em sessão datada de 22 de novembro de 2010.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2000.0019.7309-7, **RESOLVE** aposentar voluntariamente por tempo de serviço, a partir de 27 de janeiro de 1998, **RAIMUNDO PRACIANO TELES**, Motorista, referência AJU-ADO-21, Matrícula nº 61939.1/9, nos termos do art. 152, inciso III, da Lei estadual nº 9.826 de 14 de maio de 1974, do art. 68, inciso III, letra c, da Constituição Estadual de 05 de outubro de 1989, e do art. 40, inciso III, letra a, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, **ATRIBUINDO-LHE** os proventos mensais **no valor total de R\$ 1.641,08 (hum mil, seiscentos e quarenta e um reais e oito centavos)**, abaixo discriminados:

Vencimento AJU-ADO-21 (Lei estadual nº 12.483/95)	R\$ 154,24
(Cento e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos)	
Progressão Horizontal – 30%(Art. 43, § 1º da Lei estadual nº 9.826/74)	R\$ 46,27
(Quarenta e seis reais e vinte e sete centavos)	
Gratificação de Risco de Vida - 40% - IV do art. 132 da Lei estadual 9.826/74 c/c a Resolução 35/2004, de 25/10/2004, publicada no D.J. de 05/11/2004	R\$ 61,69
(Sessenta e um reais e sessenta e nove centavos)	
Gratificação Judiciária – 40%(Lei estadual nº 11.715/90)	R\$ 234,44
(Duzentos e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)	
Representação de Motorista – 210% - (Lei estadual nº 12.351/94)	R\$ 323,90
(Trezentos e vinte e três reais e noventa centavos)	
Gratificação de Exercício – 100%(Lei estadual nº 11.270/86)	R\$ 820,54
(Oitocentos e vinte reais e cinquenta e quatro centavos)	

tudo de conformidade com a legislação acima explicada. É o presente ATO reelaborado, de acordo com o e. Tribunal de Contas do Ceará. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

Autorizado registro de ato de aposentadoria pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, conforme Resolução nº 2597/2010, em sessão datada de 23 de agosto de 2010.

EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EDITAL Nº 10/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com base nas disposições do art. 68 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça,

Resolve convocar Sessão Extraordinária do Tribunal Pleno a se realizar no próximo dia 21 de janeiro de 2011, às 09 (nove) horas, para deliberar, em caráter específico e exclusivo, sobre os acessos aos cargos de Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e votação da Lista Tríplice da OAB/CE, dentre outras questões administrativas de interesse desta Corte.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 14 de janeiro de 2011.

Desembargador Ernani Barreira Porto
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

OUTROS EXPEDIENTES

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA Nº 03/2011

RH- Fortaleza, 13 de janeiro de 2011

PROCESSO Nº 4750567-35.2010.8.06.0000

INTERESSADO(A): VERÔNICA MARGARIDA COSTA DE MORAES

JUIZ(A): DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE ALTO SANTO

ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 400,64 (quatrocentos reais e sessenta e quatro centavos), referente às diárias, por ter respondido pela comarca Vinculada de Potiretama, no mês de agosto de 2010.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 12 de janeiro de 2011.

Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE.

PROCESSO Nº 4750567-35.2010.8.06.0000

INTERESSADO(A): VERÔNICA MARGARIDA COSTA DE MORAES

JUIZ(A): DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE ALTO SANTO

ASSUNTO: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 196,34 (cento e noventa e seis reais e trinta e quatro centavos), referente à indenização de transporte, por ter respondido pela comarca Vinculada de Potiretama, no mês de agosto de 2010.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 12 de janeiro de 2011.

Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE.

PROCESSO Nº 4752942-09.2010.8.06.0000

INTERESSADO(A): VERÔNICA MARGARIDA COSTA DE MORAES

JUIZ(A): DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE ALTO SANTO

ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 400,64 (quatrocentos reais e sessenta e quatro centavos), referente às diárias, por ter respondido pela comarca Vinculada de Potiretama, no mês de setembro de 2010.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 12 de janeiro de 2011.

Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE.

PROCESSO Nº 4752942-09.2010.8.06.0000

INTERESSADO(A): VERÔNICA MARGARIDA COSTA DE MORAES

JUIZ(A): DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE ALTO SANTO

ASSUNTO: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 196,34 (cento e noventa e seis reais e trinta e quatro centavos), referente à indenização de transporte, por ter respondido pela comarca Vinculada de Potiretama, no mês de setembro de 2010.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 12 de janeiro de 2011.

Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE.

PROCESSO Nº 4753416-77.2010.8.06.0000

INTERESSADO(A): FRANCISCO EDUARDO FONTENELE BATISTA

JUIZ(A): AUXILIAR DA 4ª ZONA JUDICIÁRIA DA COMARCA DE RUSSAS

ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 3.196,50 (três mil, cento e noventa e seis reais e cinquenta centavos), referente às diárias, por ter respondido pela comarca de Fortim e auxiliado as comarcas de Maracanaú, Beberibe e Cascavel, durante o mês de outubro de 2010.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 12 de janeiro de 2011.

Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE.

PROCESSO Nº 4753416-77.2010.8.06.0000

INTERESSADO(A): FRANCISCO EDUARDO FONTENELE BATISTA

JUIZ(A): AUXILIAR DA 4ª ZONA JUDICIÁRIA DA COMARCA DE RUSSAS

ASSUNTO: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 1.588,16 (hum mil, quinhentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos), referente à indenização de transporte, por ter respondido pela comarca de Fortim e auxiliado as comarcas de Maracanaú, Beberibe e Cascavel, durante o mês de outubro de 2010.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 12 de janeiro de 2011.

Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE.

PROCESSO Nº 4750779-56.2010.8.06.0000

INTERESSADO(A): CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA HOLANDA JÚNIOR

JUIZ(A): SUBSTITUTO TITULAR DA COMARCA DE CARIDADE

ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 1.602,56 (hum mil, seiscentos e dois reais e cinquenta e seis centavos), referente às diárias, por ter respondido pelas comarcas de Canindé e Vinculada de Paramoti, no mês de setembro de 2010.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 12 de janeiro de 2011.

Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE.

PROCESSO Nº 4750779-56.2010.8.06.0000

INTERESSADO(A): CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA HOLANDA JÚNIOR

JUIZ(A): SUBSTITUTO TITULAR DA COMARCA DE CARIDADE

ASSUNTO: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 234,64 (duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), referente à indenização de transporte, por ter respondido pelas comarcas de Canindé e Vinculada de Paramoti, no mês de setembro de 2010

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 12 de janeiro de 2011.

Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE.

PROCESSO Nº 4753421-02.2010.8.06.0000

INTERESSADO(A): CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA HOLANDA JÚNIOR

JUIZ(A): SUBSTITUTO TITULAR DA COMARCA DE CARIDADE

ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 400,64 (quatrocentos reais e sessenta e quatro centavos), referente às diárias, por ter respondido pelas comarcas de Canindé e Vinculada de Paramoti, no mês de outubro de 2010.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 12 de janeiro de 2011.

Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE.

PROCESSO Nº 4753421-02.2010.8.06.0000

INTERESSADO(A): CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA HOLANDA JÚNIOR

JUIZ(A): SUBSTITUTO TITULAR DA COMARCA DE CARIDADE

ASSUNTO: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 58,66 (cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos), referente à indenização de transporte, por ter respondido pelas comarcas de Canindé e Vinculada de Paramoti, no mês de outubro de 2010.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 12 de janeiro de 2011.

Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE.

PROCESSO Nº 4752210-28.2010.8.06.0000

INTERESSADO(A): ROBERTO SOARES BULCÃO COUTINHO

JUIZ(A): DE DIREITO AUXILIAR DA 7ª ZONA JUDICIÁRIA DA COMARCA DE SOBRAL

ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 3.627,36 (três mil, seiscentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos), referente às diárias, por ter respondido pelas comarcas de Chaval, Irauçuba, vinculada de Jijoca de Jericoacoara e participado de reunião sobre Depósitos Judiciais, durante o mês de setembro de 2010.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 12 de janeiro de 2011.

Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE.

PROCESSO Nº 4752210-28.2010.8.06.0000

INTERESSADO(A): ROBERTO SOARES BULCÃO COUTINHO
JUIZ(A): DE DIREITO AUXILIAR DA 7ª ZONA JUDICIÁRIA DA COMARCA DE SOBRAL
ASSUNTO: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 2.413,04 (dois mil, quatrocentos e treze reais e quatro centavos), referente à indenização de transporte, por ter respondido pelas comarcas de Chaval, Irauçuba, vinculada de Jijoca de Jericoacoara e participado de reunião sobre Depósitos Judiciais, durante o mês de setembro de 2010.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 12 de janeiro de 2011.
Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE.

PROCESSO Nº 4751609-22.2010.8.06.0000
INTERESSADO(A): ANTÔNIO CARNEIRO ROBERTO
JUIZ(A): DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE BARROQUINHA
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 1.602,56 (hum mil, seiscentos e dois reais e cinquenta e seis centavos), referente às diárias, por ter respondido pela comarca de Sobral, durante o mês de agosto de 2010.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 12 de janeiro de 2011.
Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE.

PROCESSO Nº 4751609-22.2010.8.06.0000
INTERESSADO(A): ANTÔNIO CARNEIRO ROBERTO
JUIZ(A): DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE BARROQUINHA
ASSUNTO: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 1.825,60 (hum mil, oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), referente à indenização de transporte, por ter respondido pela comarca de Sobral, durante o mês de agosto de 2010.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 12 de janeiro de 2011.
Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE.

PROCESSO Nº 4751609-22.2010.8.06.0000
INTERESSADO(A): ANTÔNIO CARNEIRO ROBERTO
JUIZ(A): DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE BARROQUINHA
ASSUNTO: DIFERENÇA DE ENTRÂNCIA

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 2.233,90 (dois mil, duzentos e trinta e três reais e noventa centavos), referente à diferença de entrância de inicial para final, por ter respondido pela comarca de Sobral, durante o mês de agosto de 2010.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 12 de janeiro de 2011.
Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE.

PROCESSO Nº 4749524-63.2010.8.06.0000
INTERESSADO(A): FLÁVIO LUIZ PEIXOTO MARQUES
JUIZ(A): DE DIREITO AUXILIAR DA 5ª ZONA JUDICIÁRIA DA COMARCA DE MARACANAÚ
ASSUNTO: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 84,14 (oitenta e quatro reais e quatorze centavos), referente à indenização de transporte, por ter respondido pela Comarca de Barreira, no mês de julho de 2010.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 12 de janeiro de 2011.
Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE.

PROCESSO Nº 4753415-92.2010.8.06.0000
INTERESSADO(A): MARIA VERA LÚCIA DE SOUZA SALERI
JUIZ(A): DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE MASSAPÊ
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 213,10 (duzentos e treze reais e dez centavos), referente às diárias, por ter participado da reunião relativa à assinatura do Contrato nº 79/2009, entre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Banco do Nordeste, realizada na Comarca de Fortaleza, no dia 27 de agosto de 2010.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 12 de janeiro de 2011.
Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE.

PROCESSO Nº 4753415-92.2010.8.06.0000
INTERESSADO(A): MARIA VERA LÚCIA DE SOUZA SALERI
JUIZ(A): DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE MASSAPÊ
ASSUNTO: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 382,06 (trezentos e oitenta e dois reais e seis centavos), referente à indenização de transporte, por ter participado da reunião relativa à assinatura

do Contrato nº 79/2009, entre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Banco do Nordeste, realizada na Comarca de Fortaleza, no dia 27 de agosto de 2010.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 12 de janeiro de 2011.

Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE.

PROCESSO Nº 4753418-47.2010.8.06.0000

INTERESSADO(A): ROBERTA PONTE MARQUES MAIA

JUIZ(A): SUBSTITUTA TITULAR DA COMARCA DE CARIRÉ

ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 1.402,24 (hum mil, quatrocentos e dois reais e vinte e quatro centavos), referente às diárias, por ter auxiliado nos serviços judiciários pertencentes à 1ª vara da Comarca de Eusébio, no mês de outubro de 2010.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 12 de janeiro de 2011.

Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE.

PROCESSO Nº 4753418-47.2010.8.06.0000

INTERESSADO(A): ROBERTA PONTE MARQUES MAIA

JUIZ(A): SUBSTITUTA TITULAR DA COMARCA DE CARIRÉ

ASSUNTO: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 2.980,18 (dois mil, novecentos e oitenta reais e dezoito centavos), referente à indenização de transporte, por ter auxiliado nos serviços judiciários pertencentes à 1ª vara da Comarca de Eusébio, no mês de outubro de 2010.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 12 de janeiro de 2011.

Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE.

PROCESSO Nº 4751553-86.2010.8.06.0000

INTERESSADO(A): CÉSAR MOREL ALCÂNTARA

JUIZ(A): DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE ARATUBA

ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 701,12 (setecentos e um reais e doze centavos), referente às diárias, por ter auxiliado nos serviços judiciários da Comarca de Itaitinga, no mês de setembro de 2010.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 12 de janeiro de 2011.

Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE.

PROCESSO Nº 4751553-86.2010.8.06.0000

INTERESSADO(A): CÉSAR MOREL ALCÂNTARA

JUIZ(A): DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE ARATUBA

ASSUNTO: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 1.136,80 (hum mil, cento e trinta e seis reais e oitenta centavos), referente à indenização de transporte, por ter auxiliado nos serviços judiciários da Comarca de Itaitinga, no mês de setembro de 2010.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 12 de janeiro de 2011.

Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE.

PROCESSO Nº 4751557-26.2010.8.06.0000

INTERESSADO(A): EDISON PONTE BANDEIRA DE MELO

JUIZ(A): DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE TAUÁ

ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 1.491,70 (hum mil, quatrocentos e noventa e um reais e setenta centavos), referente às diárias, por ter respondido pelos serviços judiciários da Comarca vinculada de Arneiroz, no mês de setembro de 2010.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 12 de janeiro de 2011.

Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE.

PROCESSO Nº 4751557-26.2010.8.06.0000

INTERESSADO(A): EDISON PONTE BANDEIRA DE MELO

JUIZ(A): DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE TAUÁ

ASSUNTO: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 441,00 (quatrocentos e quarenta e um reais), referente à indenização de transporte, por ter respondido pelos serviços judiciários da Comarca vinculada de Arneiroz, no mês de setembro de 2010.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 12 de janeiro de 2011.

Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE.

PROCESSO Nº 4752935-17.2010.8.06.0000

INTERESSADO(A): NEUTER MARQUES DANTAS NETO

JUIZ(A): DE DIREITO TITULAR DA 2ª VARA DA COMARCA DE QUIXADÁ

ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 1.704,80 (hum mil, setecentos e quatro reais e oitenta centavos), referente às diárias, por ter respondido pelos serviços judiciários da Comarca vinculada de Ibaretama, no mês de setembro de 2010.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 12 de janeiro de 2011.

Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE.

PROCESSO Nº 4752935-17.2010.8.06.0000

INTERESSADO(A): NEUTER MARQUES DANTAS NETO

JUIZ(A): DE DIREITO TITULAR DA 2ª VARA DA COMARCA DE QUIXADÁ

ASSUNTO: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 302,40 (trezentos e dois reais e quarenta centavos), referente à indenização de transporte, por ter respondido pelos serviços judiciários da Comarca vinculada de Ibaretama, no mês de setembro de 2010.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 12 de janeiro de 2011.

Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE.

PROCESSO Nº 4752934-32.2010.8.06.0000

INTERESSADO(A): NEUTER MARQUES DANTAS NETO

JUIZ(A): DE DIREITO TITULAR DA 2ª VARA DA COMARCA DE QUIXADÁ

ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 1.704,80 (hum mil, setecentos e quatro reais e oitenta centavos), referente às diárias, por ter respondido pelos serviços judiciários da Comarca vinculada de Ibaretama, no mês de agosto de 2010.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 12 de janeiro de 2011.

Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE.

PROCESSO Nº 4752934-32.2010.8.06.0000

INTERESSADO(A): NEUTER MARQUES DANTAS NETO

JUIZ(A): DE DIREITO TITULAR DA 2ª VARA DA COMARCA DE QUIXADÁ

ASSUNTO: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 302,40 (trezentos e dois reais e quarenta centavos), referente à indenização de transporte, por ter respondido pelos serviços judiciários da Comarca vinculada de Ibaretama, no mês de agosto de 2010.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 12 de janeiro de 2011.

Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE.

PROCESSO Nº 4752591-36.2010.8.06.0000

INTERESSADO(A): DAVID FORTUNA DA MATA

JUIZ(A): DE DIREITO TITULAR DA 2ª VARA DA COMARCA DE PORTEIRAS

ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 1.602,56 (hum mil, seiscentos e dois reais e cinquenta e seis centavos), referente às diárias, por ter auxiliado nos serviços judiciários da Comarca de Barbalha, no mês de setembro de 2010.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 12 de janeiro de 2011.

Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE.

PROCESSO Nº 4752591-36.2010.8.06.0000

INTERESSADO(A): DAVID FORTUNA DA MATA

JUIZ(A): DE DIREITO TITULAR DA 2ª VARA DA COMARCA DE PORTEIRAS

ASSUNTO: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 574,00 (quinhentos e setenta e quatro reais), referente à indenização de transporte, por ter auxiliado nos serviços judiciários da Comarca de Barbalha, no mês de setembro de 2010.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 12 de janeiro de 2011.

Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE.

PROCESSO Nº 4751510-52.2010.8.06.0000

INTERESSADO(A): HYLDON MASTERS CAVALCANTE COSTA

JUIZ(A): SUBSTITUTO TITULAR DA COMARCA DE COREAÚ

ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 1.602,56 (hum mil, seiscentos e dois reais e cinquenta e seis centavos), referente às diárias, por ter respondido pelos serviços judiciários da 2ª vara da Comarca de Sobral, no mês de setembro de 2010.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 12 de janeiro de 2011.

Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE.

PROCESSO Nº 4751510-52.2010.8.06.0000
 INTERESSADO(A): HYLDON MASTERS CAVALCANTE COSTA
 JUIZ(A): SUBSTITUTO TITULAR DA COMARCA DE COREAÚ
 ASSUNTO: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 548,80 (quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), referente à indenização de transporte, por ter respondido pelos serviços judicícios da 2ª vara da Comarca de Sobral, no mês de setembro de 2010.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 12 de janeiro de 2011.
 Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE.

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA Nº 04/2011
 RH – Fortaleza, 17 de janeiro de 2011

PROCESSO Nº 4756717-32.2010.8.06.0000
 INTERESSADO(A): MAGNO ROCHA THÉ MOTA
 JUIZ(A) SUBSTITUTO TITULAR DA COMARCA DE MUCAMBO
 ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE AJUDA DE CUSTO

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 20.677,84 (vinte mil, seiscentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), referente à ajuda de custo para despesa de transporte e mudança, tendo em vista a sua nomeação ao cargo de juiz substituto da referida Comarca.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 14 de janeiro de 2011.
 Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE

CONSELHO DE MAGISTRATURA

ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
 PAUTA DE JULGAMENTO Nº 02/2011

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO DESIMPEDIDA OS SEGUINTE PROCESSOS:

1185-41.2009.8.06.0026/0 – INSPEÇÃO – ADMINISTRATIVA, realizada na Comarca vinculada de Banabuiú, pelo Desembargador João Byron de Figueirêdo Frota, Corregedor Geral da Justiça e pelo Dr. Antônio Pádua Silva, Juiz Corregedor Auxiliar. Data da realização: 05/10/2009.

RELATORA: DESA. MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE.
REVISOR: DES. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO.

11-60.2010.8.06.0026/0 – INSPEÇÃO - ADMINISTRATIVA, realizada na Comarca de Canindé, pelo Desembargador João Byron de Figueirêdo Frota, Corregedor Geral da Justiça e pelos Drs. Antônio Pádua Silva, Ireylande Prudente Saraiva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite, Juízes Corregedores Auxiliares. Data da realização: 17 e 18/11/2009. (dois (02) volumes).

RELATORA: DESA. MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE.
REVISOR: DES. HAROLDO CORREIA OLIVEIRA MÁXIMO.

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO CEARÁ, em 14 de janeiro de 2011. Eu, Maria de Fátima de Lima Soares_o digitei. Conforme, Flávio Acélio de Almeida Silva, Secretário Executivo em exercício.

DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

PORARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

PORTEIRA Nº. 41 /2011

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, JUIZ DE DIREITO JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO, DIRETOR DO FÓRUM, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o expediente do titular do Primeiro Ofício de Imóveis de Fortaleza dirigido a Diretoria deste Fórum, onde informa que, a partir de 14 de janeiro de 2011, **RAFAEL SILVEIRA LOPES** deixou de exercer o cargo de **Oficial substituto** daquela serventia;

CONSIDERANDO o que preceitua o art. 20, e seu § 2º da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994, que regulamentou o art. 236 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Designar a Bela. **SORAIA MELO TORRES**, para, a partir desta data, exercer as funções de Oficial Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, tornando sem efeito a designação de Rafael Silveira Lopes para referidas funções.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em 14 de janeiro de 2011.

**JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO
JUIZ DIRETOR DO FÓRUM, EM EXERCÍCIO**

PORTRARIA Nº 15/2011

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, O JUIZ DE DIREITO JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCINIO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE lotar, a partir desta data até ulterior deliberação, na Coordenadoria de Cumprimento de Mandados Judiciais deste Fórum, o Analista Judiciário- Execução de Mandados, Felipe de Oliveira Melo , matrícula 7830.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, Fortaleza, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2011 (dois mil e onze).

**JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCINIO
DIRETOR DO FÓRUM, EM EXERCÍCIO**

republicado por incorreção

PORTRARIA Nº 33/2011

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, O JUIZ DE DIREITO JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCINIO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE lotar, a partir desta data até ulterior deliberação, no Serviço de Distribuição do Departamento de Serviços Judiciais desta Comarca a Analista Judiciário – Área Judiciária Maria de Fátima Castro Cordeiro, matrícula 3267.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, Fortaleza, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de 2011 (dois mil e onze).

**JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCINIO
DIRETOR DO FÓRUM, EM EXERCÍCIO**

PORTRARIA Nº 792/2010

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, O JUIZ DE DIREITO FRANCISCO JOSÉ MARTINS CÂMARA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE lotar, a partir desta data e até ulterior deliberação, o Oficial de Justiça José Maria Silveira Junior, matrícula 0401,na Coordenadoria de Cumprimento de Mandados Judiciais deste Fórum.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, Fortaleza, aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de 2010(dois mil e dez).

**FRANCISCO JOSÉ MARTINS CÂMARA
DIRETOR DO FÓRUM**

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**ESTADO DO CEARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO 040/2010

DEPENDÊNCIA: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA - COMISSAO DE LICITACAO - (CE)

LICITAÇÃO: (Ano: 2010/ PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA / Nº Processo: 19143- 2010-4)

Às 10:19:47 horas do dia 21/12/2010 no endereço RUA DA ASSUNCAO, 1100, bairro JOSE BONIFACIO, da cidade de FORTALEZA - CE, reuniram-se o Pregoeiro da Disputa Sr(a). PEDRO HENRIQUE CAMINHA DE OLIVEIRA FILHO , e a respectiva Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 01137/2010, de 27 de abril de 2010, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão nº 19143-2010-4 - 2010/2010-040 que tem por objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículo tipo Van com motorista, combustível e sob regime de locação por demanda, de acordo com as necessidades da PGJ-CE, condições e especificações constantes nos Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII do presente edital.

Abertas as propostas, foram os seguintes os preços apresentados:

Lote (1) - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículo tipo Van com motorista, combustível e sob regime de locação por demanda, de acordo com as necessidades da PGJ-CE, condições e especificações constantes nos Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII do presente edital.

Data-Hora Fornecedor Valor

21/12/2010 10:18:39:248 TRANSCETUR TRANSPORTADORA CEARENSE E TURISMO LTDA R\$ 600.000,00
 13/12/2010 11:06:07:285 CONSTRAN TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA EPP R\$ 850,00
 15/12/2010 12:57:45:925 ASA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ME R\$ 860,00
 21/12/2010 10:18:31:024 INOVE-LOCACAO E COMERCIO DE VEICULOS LTDA – ME R\$ 180.000,00
 20/12/2010 10:49:36:089 ANA VALERIA PIRES DOS SANTOS ME R\$ 350,00
 20/12/2010 23:29:32:334 MAPE TRANSPORTES LTDA R\$ 1.000,00
 20/12/2010 23:39:36:329 M & B EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA R\$ 1.800,00

Após a etapa de lances, foram os seguintes os menores preços apresentados:

Lote (1) - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículo tipo Van com motorista, combustível e sob regime de locação por demanda, de acordo com as necessidades da PGJ-CE, condições e especificações constantes nos Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII do presente edital

Data-Hora Fornecedor Lance

21/12/2010 10:43:18:251 CONSTRAN TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA EPP R\$ 349,99
 20/12/2010 10:49:36:089 ANA VALERIA PIRES DOS SANTOS ME R\$ 350,00
 21/12/2010 10:56:46:925 ASA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ME R\$ 449,99
 21/12/2010 10:56:03:616 M & B EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA R\$ 450,00
 21/12/2010 10:51:36:857 MAPE TRANSPORTES LTDA R\$ 500,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a equipe de apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto à compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 13/01/2011, às 14:25:48 horas, no lote (1) - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículo tipo Van com motorista, combustível e sob regime de locação por demanda, de acordo com as necessidades da PGJ-CE, condições e especificações constantes nos Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII do presente edital – pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa CONSTRAN TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA EPP com o valor R\$ 349,99.

No dia 21/12/2010, às 11:01:44 horas, no lote (1) - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículo tipo Van com motorista, combustível e sob regime de locação por demanda, de acordo com as necessidades da PGJ-CE, condições e especificações constantes nos Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII do presente edital – a situação do lote foi alterada para: arrematado.

No dia 12/01/2011, às 12:28:05 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/01/2011, às 12:28:05 horas, no lote (1) - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículo tipo Van com motorista, combustível e sob regime de locação por demanda, de acordo com as necessidades da PGJ-CE, condições e especificações constantes nos Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII do presente edital – a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor.

No dia 13/01/2011, às 14:25:48 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 13/01/2011, às 14:25:48 horas, no lote (1) - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículo tipo Van com motorista, combustível e sob regime de locação por demanda, de acordo com as necessidades da PGJ-CE, condições e especificações constantes nos Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII do presente edital – a situação do lote foi alterada para: adjudicado.

No dia 21/12/2010, às 10:18:31 horas, o Pregoeiro da licitação - PEDRO HENRIQUE CAMINHA DE OLIVEIRA FILHO - desclassificou a proposta do fornecedor – INOVELOCACAO E COMERCIO DE VEICULOS LTDA - ME, no lote (1) - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículo tipo Van com motorista, combustível e sob regime de locação por demanda, de acordo com as necessidades da PGJ-CE, condições e especificações constantes nos Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII do presente edital. O motivo da desclassificação foi: Não atendimento a exigência do sub-item 6.5 do edital.

No dia 21/12/2010, às 10:18:39 horas, o Pregoeiro da licitação - PEDRO HENRIQUE CAMINHA DE OLIVEIRA FILHO - desclassificou a proposta do fornecedor – TRANSCETUR TRANSPORTADORA CEARENSE E TURISMO LTDA, no lote (1) - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículo tipo Van com motorista, combustível e sob regime de locação por demanda, de acordo com as necessidades da PGJ-CE, condições e especificações constantes nos Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII do presente edital. O motivo da desclassificação foi: Não atendimento a exigência do sub-item 6.5 do edital.

No dia 13/01/2011, às 14:49:35 horas, a autoridade competente da licitação - MARIA DO SOCORRO BRITO GUIMARAES - alterou a situação da licitação para homologada. Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da Disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

PEDRO HENRIQUE CAMINHA DE OLIVEIRA FILHO

Pregoeiro da Disputa

MARIA DO SOCORRO BRITO GUIMARAES
Autoridade Competente

WALKER PINTO DE SOUSA
Membro Equipe Apoio

FRANCIVALDA DIOGENES SANTOS
Membro Equipe Apoio

Proponentes:

MAPE TRANSPORTES LTDA
ANA VALERIA PIRES DOS SANTOS ME
CONSTRAN TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA EPP
ASA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ME
TRANSCETUR TRANSPORTADORA CEARENSE E TURISMO LTDA
M & B EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA
INOVE-LOCACAO E COMERCIO DE VEICULOS LTDA – ME

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2011

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2011 – Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará. OBJETO: Contratação de empresa especializada para organizar e coordenar a realização da IV CONFERÊNCIA REGIONAL PARA A AMÉRICA LATINA DA INTERNATIONAL ASSOCIATION OF PROSECUTORS, na cidade de Fortaleza, no período de 23 a 25 de março de 2011, conforme convênio nº 10/2010, firmado entre o Ministério Público do Estado do Ceará e Associação Cearense do Ministério Público, incluindo a prestação de serviços de planejamento, desenvolvimento, organização, contratação, supervisão e coordenação dos serviços que serão prestados pelas empresas fornecedoras dos itens de serviços, materiais e dos recursos humanos necessários à realização do evento, conforme especificado no **Anexo I -A- Descrição dos Itens a serem Contratados**, deste Termo.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Na Rua Assunção, 1.100, dia 27/01/2011 até as 11:30 horas (horário de Brasília). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No site www.pgj.ce.gov.br. **INFORMAÇÕES PELO(S) TELEFONES:** 0xx85 3488-7788, no horário de 08:00 às 14:00.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, 14 de janeiro de 2011.

PEDRO HENRIQUE CAMINHA FILHO
Pregoeiro

SUMÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Presidente Des. Ernani Barreira Porto
Endereço Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N. Cambéba - CEP: 60822-325
Telefone (85) 3207-7000
Internet www.tjce.jus.br
Diário da Justiça Eletrônico
Coordenadora Responsável Conceição de Maria C. P. Linhares

TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2
PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA	2
EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA	6
OUTROS EXPEDIENTES	6
CONSELHO DE MAGISTRATURA	11
ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES	11
DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA	11
PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES	11
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	12